

## **A TRADUÇÃO CANTÁVEL DA ÓPERA JUPÍRA, DE CARLOS GOMES: A PARTITURA MANUSCRITA DE C. PAULA BARROS**

*Daniel Padilha P. da Costa (USP)*  
[daniel.padilha.costa@usp.br](mailto:daniel.padilha.costa@usp.br)

Em sua biografia do principal músico erudito de sua própria época. O romance de Villa-Lobos (1951), C. Paula Barros relata que, depois de reger a tradução cantável realizada por C. Paula Barros de “O Guarani” no Theatro Municipal do Rio de Janeiro, no dia 7 de junho de 1935, o maestro Francisco Braga pediu-lhe que também traduzisse sua ópera indianista Jupyra (1899). Essa ópera, com libreto de Luiz Gastão Escragnolle Doria, foi adaptada a partir do conto homônimo de Bernardo Guimarães. Embora tenha sido musicado em italiano, o libreto foi escrito originalmente em português, antes de ele ser traduzido para o italiano por A. Menotti Buja, podendo ser considerado uma retrotradução operística. Ao contrário das suas traduções cantáveis das duas óperas indianistas de Carlos Gomes, *Il Guarany* (1870) e *Lo Schiavo* (1889), cujas edições impressas dos libretos em português foram patrocinadas pelo Governo Federal, o libreto de *Jupíra* (1937) permaneceu inédito. Em 4 de maio de 1938, foi realizada na Escola Nacional de Música no Rio de Janeiro uma récita de trechos dessa tradução cantável de *Jupíra*. Na biblioteca Alberto Nepomuceno dessa Escola, há uma partitura manuscrita do bailado do segundo ato, registrada sob este código: MS-IV-78.4. A partir de cartas, documentos de arquivo, partituras manuscritas, matérias de jornal da época e publicações patrocinadas pela Imprensa Nacional, pretende-se compreender os diferentes processos envolvidos na retrotradução da ópera indianista *Jupíra* de Francisco Braga pelo poeta paraense C. Paula Barros.

Palavras-chave:

Jupira. Partitura manuscrita. Tradução cantável.